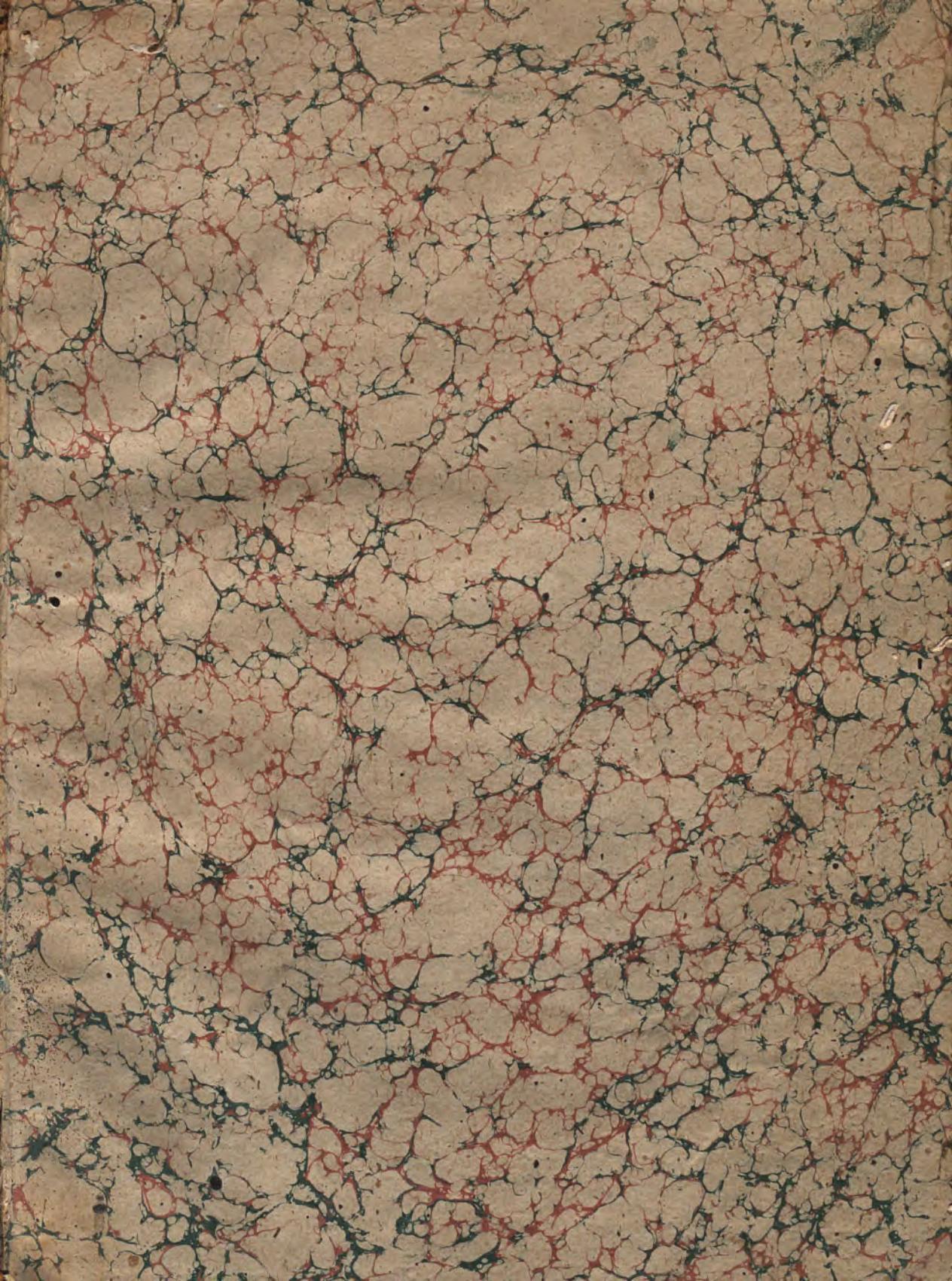


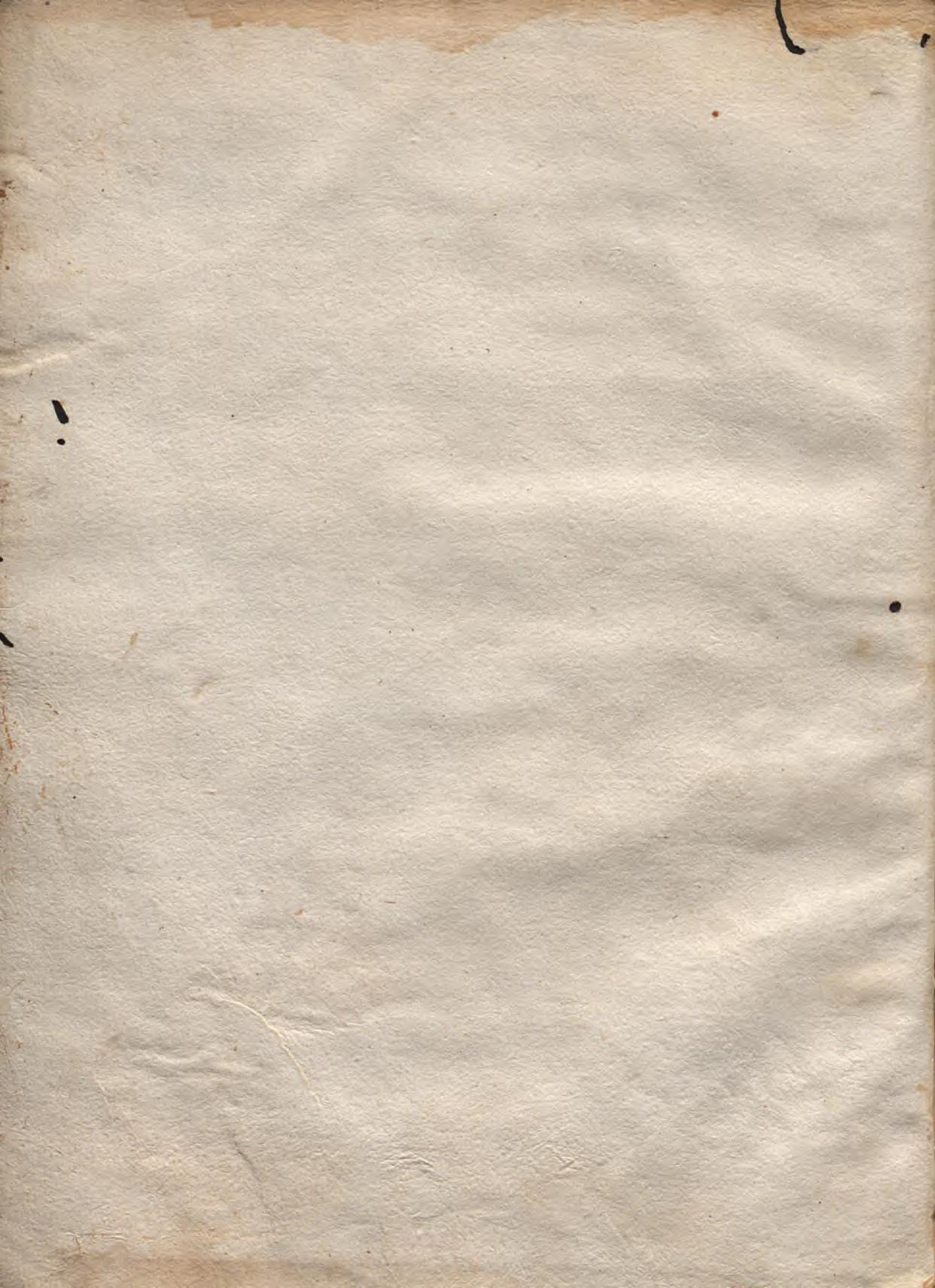


B. N. L.

57

ILUMINADOS

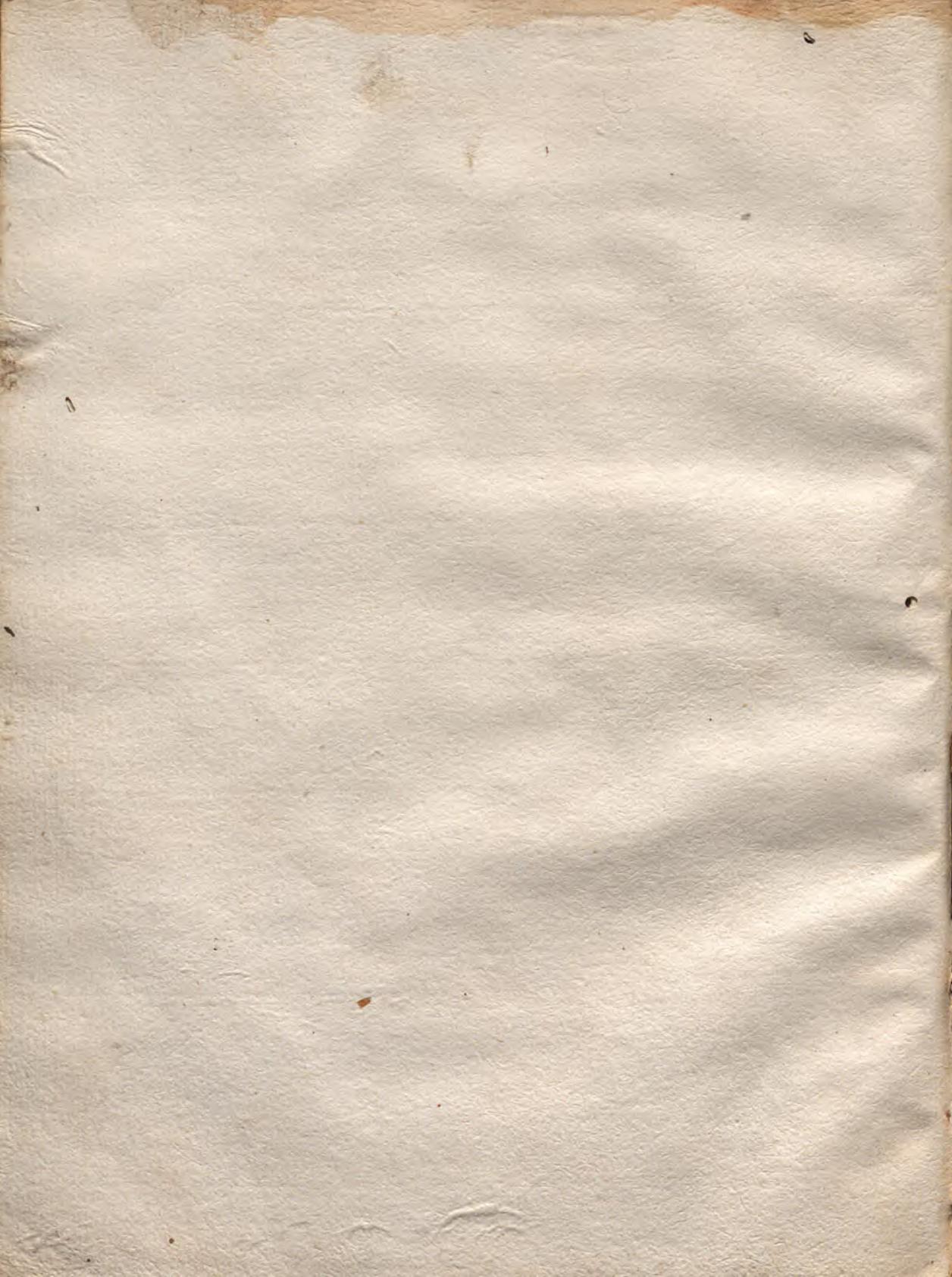


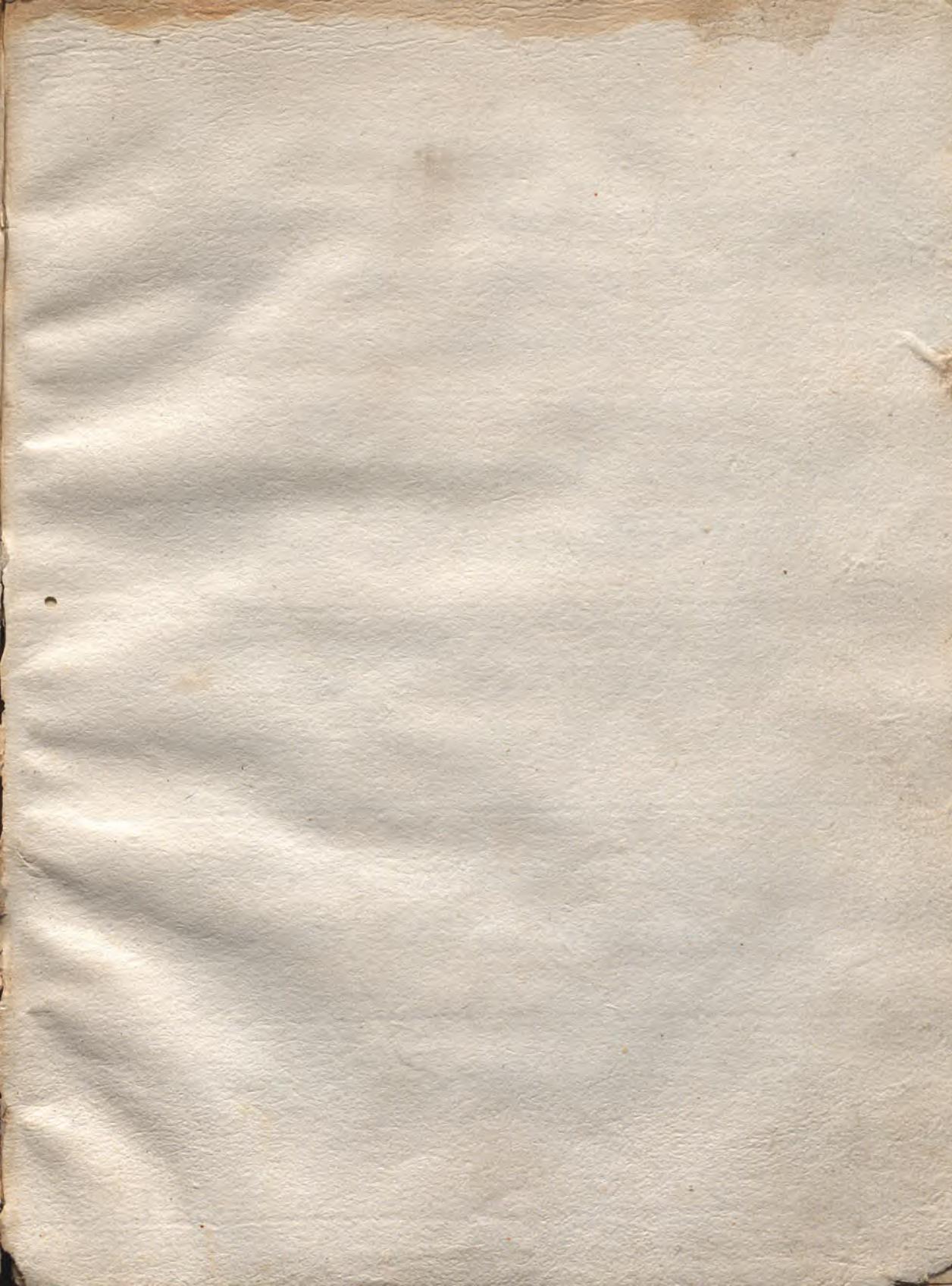


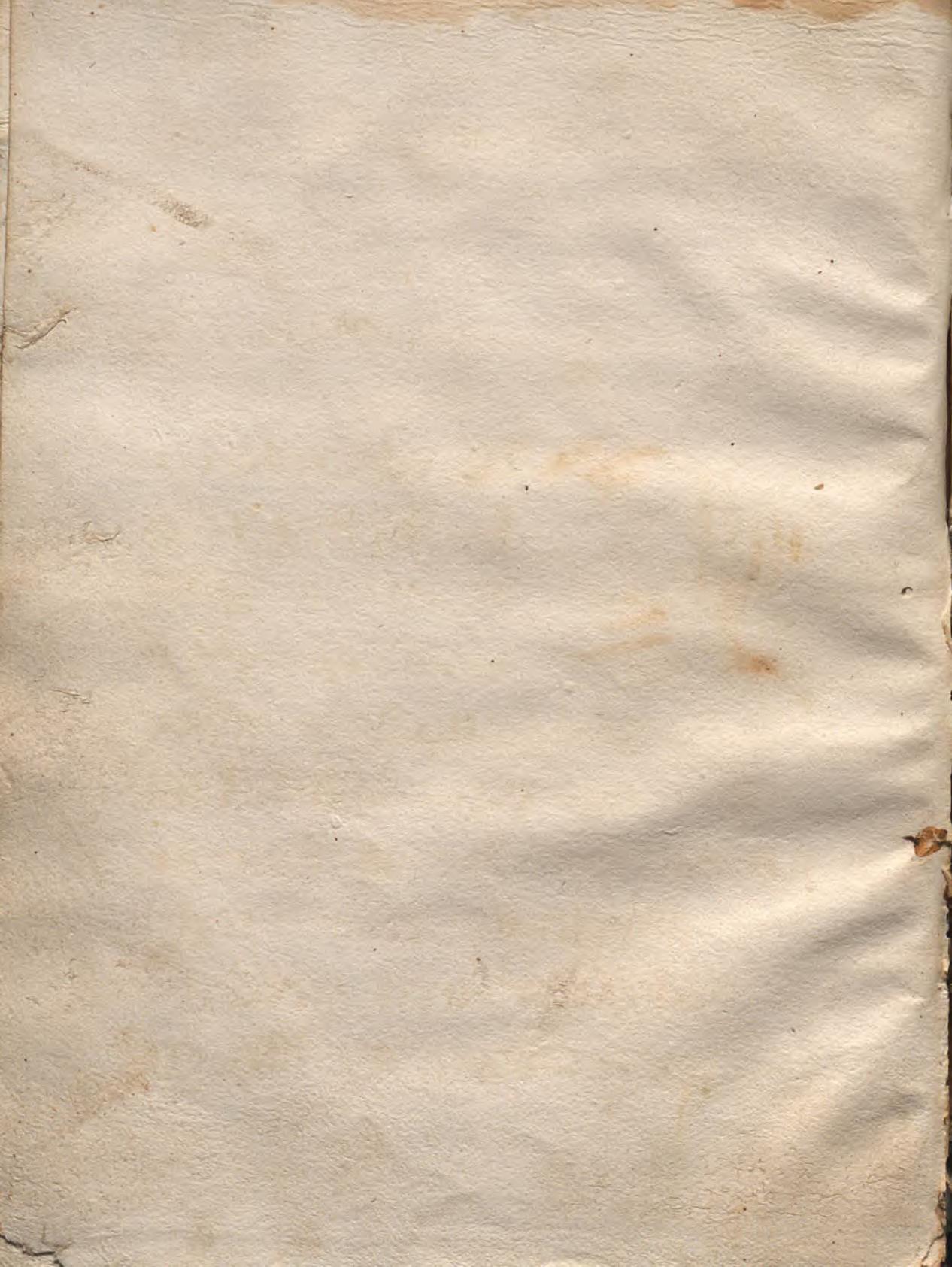
Mar 6-7

Z-4-33

J - 1 - 73







4-33.

Gracias que o papa concede
agafpar goncalves caualciero
da ordem de xpo. per hui bie
ne et confessionario dado aoi
to dia gosto de v xxvij.

Loncede acle et a
sua molher et f'q.
agora tem et ao i
dante ouvir ta
oito pessoas que elle dentro de
hum anno dada da este bne
nomcar et as suas molheres q
possam escolher confessore de
rigo secular ou religioso. a i
da que pera ouvir confissões.



nam scia deputado. o qual os
poderá absolver em todas suas
vidas. os possa absolver de
quaisquer sentenças de ex-
comunhão ou interdito ou
outras alguiñas eclesiásticas
censuras em que aiā ê corrido.

Item de todo quebraunta
mento de uotos tomada
mentos da igreja. e das regas.
de cauallaria e ordem de que
alguiis delles ao presente ou
adiante forem professos.

Item de todo juramento.
falso omicidio casual.

ouimental.

Item se ouueram posto as.
Imaños irosamente equal
quier pessoa eclesiastica cõ tan
to quenam seia bispo ou outro
prellado mayor. ou se peraello
ou messem dado azo. conselho
aiuda. ou fauor.

Item de horas nã rezadas
ou outro diuino officio. e
senõ ou messem comprido. as
punitencias que por seõ confessõ
reslbe foron dadas em parte
ou em todo.

Item de toda irregularidade

mental ou effectual. & de todos
outros quaes quer peccados ex-
cessos crimes & delictos crunes
& delictos por mui graues que
se iam ainda que se iam dos res-
ervados ao papa & see apostolica
per qual quer maneira & excepitos
premios que se contem na bula
ceme domini.

Item dos reservados ao
papa podera absolver a o-
dito gaspargoncalvez & sua-
moller & filhos duas vezes na
vida & huia na morte. & aas
outras pessoas que celle assino.

3

mear. huia wez na uida tamsoo
mente toutra namorte a dos no
reservados possa asolver a todos
tantas quantas vezes quisere e
for necessario.

Item com os que fore cleri
gos possa sobre irregulari
dade qual quer contante que no
pceda de homicidio voluntario
ou bigamia possa dispensar.

Item qua es quer voto de
romarias ainda q seiam
de hje a Iherusalem. e asam p.
e asam paulo em roma e asan
nago degalliza. exceptos voto

de rellegiam & castidade équa
és quer outras obrias picdo
sas possa comutar.

Item possa relaxar q'ces
quer juramentos sem
peruizo porem de tereciro.

Item possa conceder pl
Inaria remissam de todos
os peccados a o dicto gaspar
glls & sua mulher & filhos -
duas vezes na vida & a os
outros huiua & a todos huiua
no artigo da morte ou cada
vez que estiver nessa diui
da & isto coautoridade apos

tolica.

Item concede a o dito gaspar gllz & sua molher & fihos & todos outros aos que soiem clérigos ou generosos ou agraduados & a cada hui deles que possam hufar de altar portatil & nelle possa mandar dizer missa per sa credote secular ou regular com diuina reuereuerècia ainda que seia antemenhá & isto ao dito gaspar gllz & molher & filhos & cada

hum dos acima declarados e
presencia sua ftes eius parentes
et sacerdotes et ao dito
gaspar gllz et sua molher soo
mente seia licito omnesimo a
cerquad o meo dia em lugare
conuenientes et honestos a jn
da quem am seiam sagrados
et ainda q seiam pello papa int
ditos com tanto que nō fosse.
elles causa do interdito ou a
cello desseri. a ajo. conselho ou
fauor ou per elles estrever. q nō
cessa a causa por que o tal inter

5

dito forposto r homensmo Se
cintendera na cesaciam adiu
nis e quanto aos filhos e ou
tros poderam fazer celebrar
nos ditos luguares interdit^o
quando ho tall interdito ou
cesaciam adiuinis forposto pe
lo ordinario e quando pelo
papanão

Item Quinhos ditos posso
em tempo de interdito es
tar as missas e outros diuin^{os}
ofici^{os} e quales que egrejas
ainda que sejam catredas ou;

metropolitana cisto com as
portas cerradas e nã mantanjen-
do finos e com hos interditos
fora das ditas igrejas

Intido posam os soberdito
aos domingos e dias defes-
ta mandar dizer missa em suas
casas e ouvir doa nellas elles
e suas molheres e filhos e cria-
dos sejam vistos satisfazer ao
preccito da igreja e a elle satis-
ficá assí como se aoumissé em
sua freguesia e parrochia.

Item se accertat algium do
sobredictos. a fallecer ē
tempo de interdito quic posa
scu corpo s' leuado ac interratur
commodata a pompa et sole
uidade funeral

Item que posam os sober
dictos cui quall quer tpo
do anno et em tpo de interdic
to Receber ho sanctos sacramē
to da eucaristia diamāo;
de quall quer sacerdote qui
pera isto escolherē semper un
zo porcm doscui cura exca
to cui dia depisco. dia Re.

surcicam por que neste dia
onain poderam toma arfora
desua parrochia & freguesia
sem licencia do dicto cura

Atem que hos sobredictos
em cada huius dos dias
das esti coes de Roma po-
sam escolher duas ygrejas
onde quer que estiuere ou
deus altares hos quia es vi-
sitando & dizendo huius pater-
nir & hua aux maria em cada
huius teles consigam tantas
indulgencias & remissias de
peccados como consiguira

7

se pexo almente e se mesmo dia e
dias visitasem ha Igreja pera;
iso deputada em Roma den
tro dos muros della ou fora.
Equanto ao dicto gaspar gllz
samente e sua molher e filhos
conseguiram has mesmas in
dulgencias não tam so omē
te resistando has dictas Igreji:
as ou altares fora desuasca
sas mas ai mida dentro em
ellas diante de huiu Retrauo
lo ou image disendo hodie
to pr nřt auc Naria as
ganharam.

I tem que em dias da qua-
resma e outros de Jejú ho-
dicto Gaspar Gonçalves e sua
mulher e filhos possam come-
cer com conselho de medico ou do
outra p[er]soa algua. leite ou os e
queijo manteiga e outras qua-
cés quer coussas de leite e car-
ne poderam comer com conse-
lho de medico corporal e es-
piritual das outras p[er]soas po-
deram comer todo o sober e
dicto com conselho de medici-
co corporal e espiritual
I tem que em os días de Je-

Junt comendo hodo dito gaspar
gome lucz et sua molher et f²
húa vez a o dia satisfaciam a o
dicto Iehum ainda que comia;
ouos e outras quaesquer
cousas deleite e comedoas
ho nāo quebraram antes con-
siguiram tanto merecimento
do dito gehum como se as ditas
cousas nam comesem

Item que possa a molh-
do dicto gaspar glos-
com outras duas ou tres
e ate quatro molheres que
ella pxa isso escoller seis

vezes no anno vesitar quāaes
quer moesteiros defruias ;
cō licencia da abadesa ahinda
que se ja da madre de d's delix
boa e de Santa clara e de Iesu de
Extuual e cō as dictas fraci-
rias entar e comer cō tanto
que nā este laa noite interra ;
e as outras molheres em es-
tabula declaradas conceder
a mesma faculdade. E porém
quatro vezes no anno so-
mente.

Ensto tudo se concede cō
eplenissima de Rogaciam

9

de quaes quer constitutioes
statutos geiriaes & synodi
ees & dos dictos moestir
& ordem da cauallaria de
xpo. & outras quaaes q̄r.
ordenes com clausula q̄ nū
qua cesta bulla se entendade
rogada nem reuogada p
quaes quer derogacioes
ou reuogacioes geiriaes
ou espiciaciaes do papa. ou
outro algum que seu pod
pera Isto tenha se nā q̄ndo
desta fezesse expressa & id
indua mēcain comona di

ca bulla min larga.

CEste lx osimario.

da indulgencias plenaria
testimonios de romia que
ganham os contendos e
este breu e os dias e fes
tas e qsc ganham — Indl
gencia plenaria —

C Dia de natal em cada
missa ou matinas. In. p-

C Em dia de scto estevam
em celio mote. Ind. plen-

* **C** Em dia de s am joam
euangelista. indulgencia-
plenaria. Em este dia se

tura huia alma do purgatorio
rio qual quiscerem.

CEm dia dos inocentes. J. p.

CEm dia da circuncissão
Indulg. plc.

CEm a epiphania de oitava. Jn. p.

CEm dia de sain sebastião
Indulgencia plenaria.

CEm dia da conversão de
sain paulo. Jn. p.

CDia de sain joam grisof
timo Ind. p.

CUto principio dia de ja
neiro. Indul. p.

Do princiō dia de sanc*to*. indulgencia. plenaria.

Dia da purificaciō de nos
sa senhora. J. p.

Dia de sā mathia. aplo. J. p.

Dia de sām thomas de a
quino. J. p.

Duigilia de sām bento ab
bate. J. p.

Dia de sām pedro m̄. J. p.

Dia de sām phelipe & santi
ago. J. p.

Todos los domingos de
maio. J. p.

+ **D**ia de sām joān porta la

tina. In. ple. Em este dia se
tira huña alma do purgatori
qual quiser.

COn terceiro dia de maio
et quarto. traos xiiij. l. p.

Con xx dias de sambernal
dim. In. p.

COn segundo dia de junho
Indulgencia. p.

Con Dia de sancto antonio de
lixboa. In. p.

Con Dia de san joam bautista
com a oitava. l. p.

Con uigilia de san pedro
et san paulo. l. p.

Co dia seguinte a festa de
sain paulo J. p.

Ca visitacām de noſſa ſimia
r ſeu oitauairo. J. p.

Co dia de ſainta maria mada
lena. J. p.

Co dia de ſantiago. J. p.

Co vincula ſcti petri. J. p.

Co segundo dia do mes de
agosto. J. p.

Co dia de noſſa ſenhora da
neues. J. p.

Co dia de ſain lourenco ſeu
oitauairo. J. p.

* **C**o visitando todas as q̄tas

feiras do anno humia Igreja
qual quiser com esta entençā
tira humia alma do purgatorio

Dia dasumpcam de nosa
senhora seu oitauairo. J. p.

Dia de sâ joâ degolacto. J. p.

Dia de sam nicolao tolati
no. J. p.

Dia da exaltacam de sc̄ta
cruz co seu octauairo. J. p.

Dia de sam mateus apôs
tollo. J. p.

Dia de sam geronimo. J. p.

Dia de sam francisco com
seu octauairo. J. p.

Dia de sām lucas. J. p.

Dia de todos sanctos
com seu octauairo. J. p.

Dia dos fiados com seu
octauairo. J. p.

Dia da dedicacām de sā p̄
sām paulo. J. p.

Dia da presentacām de no
sa senhora. J. p.

Dia de sānto andré. J. p.

Dia da concessām de nossa
senhora. J. p.

Dia de sānta maria. J. p.

Dia de sām tomé apostol
lo indulgência plenaria.

Remissam de todos
os peccados seganhā nos
dias seguintes.

C Dia de sain gregorio Remi
sain de todos peccados.

C Dia da nunciacām de nos
sa senhora. R. d. t. p.

C Dia de sain bertolameu cō
seu octauairo. R. d. t. p.

C Dia de seto agost. R. d. t. p.

C Dia da consagracām de sā
salvador. R. d. t. p.

C Em o natal de nossā sūia
Remissam de todos peccados

¶ C Do sábado besporade Ra

mos R. de to. p. Dein este
dia setira huia alma dopur
gatorio. qual quiser.

Osticodes.

C No primeiro domingo
do advento estacam.

C No segundo / terceiro do
mingo estacam.

C A quarta feira de quatro
temporas estacam.

C A sexta feira / o sabado
seguintes estacam.

C Eto quarto domingo do
advento estacam.

C A vigilia de natal. estacā.

Chos domingos de septua
gessima. estaciam.

C A sexta sessima et quinqua
gessima estacodes.

C Todos os dias dacore
ma de saquaria feira deciza a
terce o sabado de pascoa. habu
muitas e grandes estacodes.

C E do mais das indulge
cias e remissões. q̄ é cada
estaciam destas segundas
habij infindissimis dias
de perdão em cada dia da
coresma.

C Dia de pascoa da resurreci

cam com todo seu octauario
habij cada dia estacam.

Co domingo in albis esta
cam.

Dia de san marcos em sa
pedro estacam.

Dia da consa estacam

Quinas ladiñhas mayo
res estacam.

Em pascha do spu sancto
com todo seu octauario saõ
muitas estaccoes.

Quinta sesta sabado
das quattro temporas de sete
bro. Estaccoes.

Dintodos os dias que
ha h̄y indulgencias plenari
as ou Re. ha h̄y estacooes.

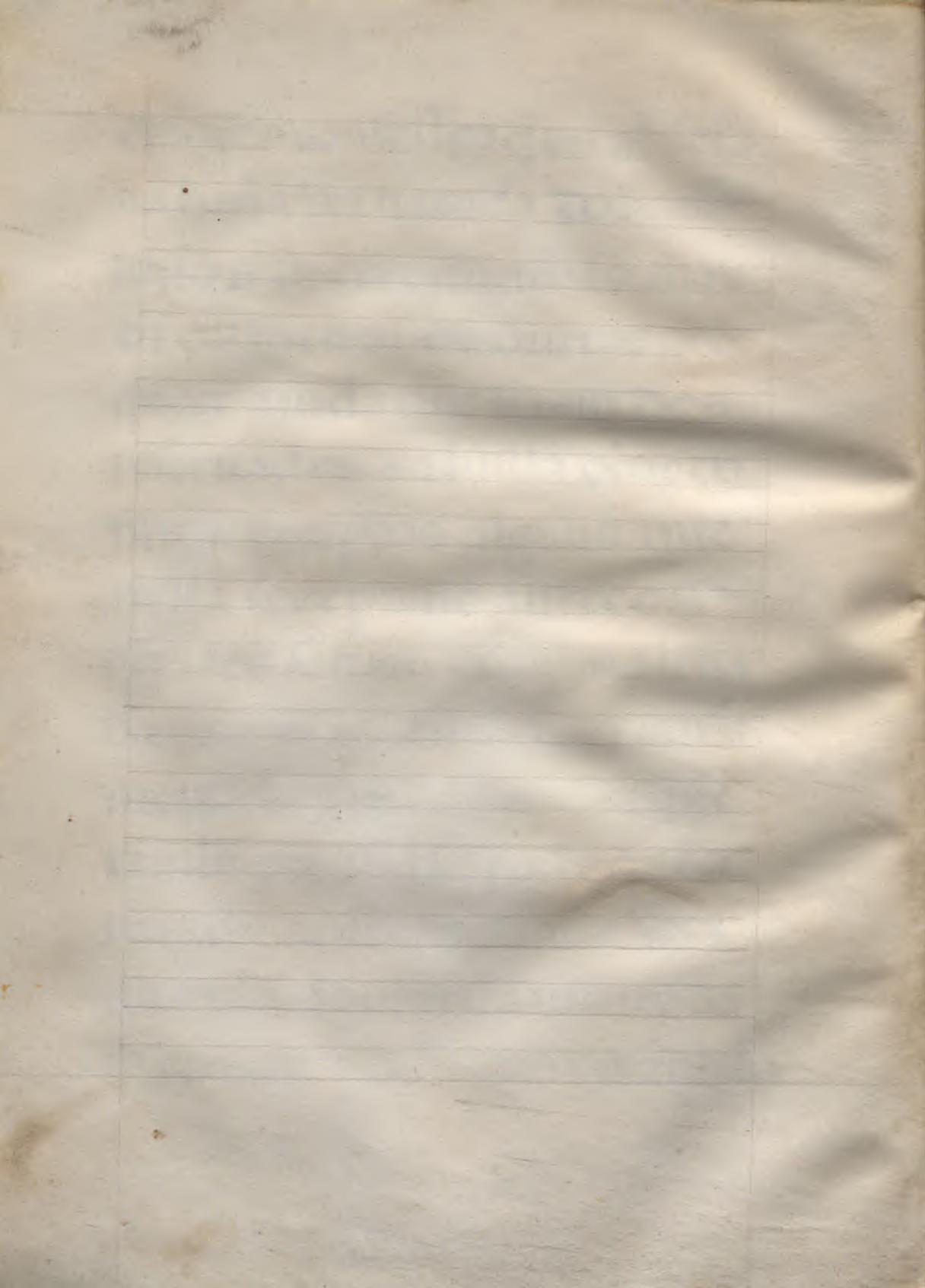
Essas q̄estas indulgēcias
e perdooes am de ganhar am
de estar verda deiramente con
tritos e confessados e cōbō
preposito em quanto ē si for
e se am de andar e ganhar
das doze ^ ate o sol posto.

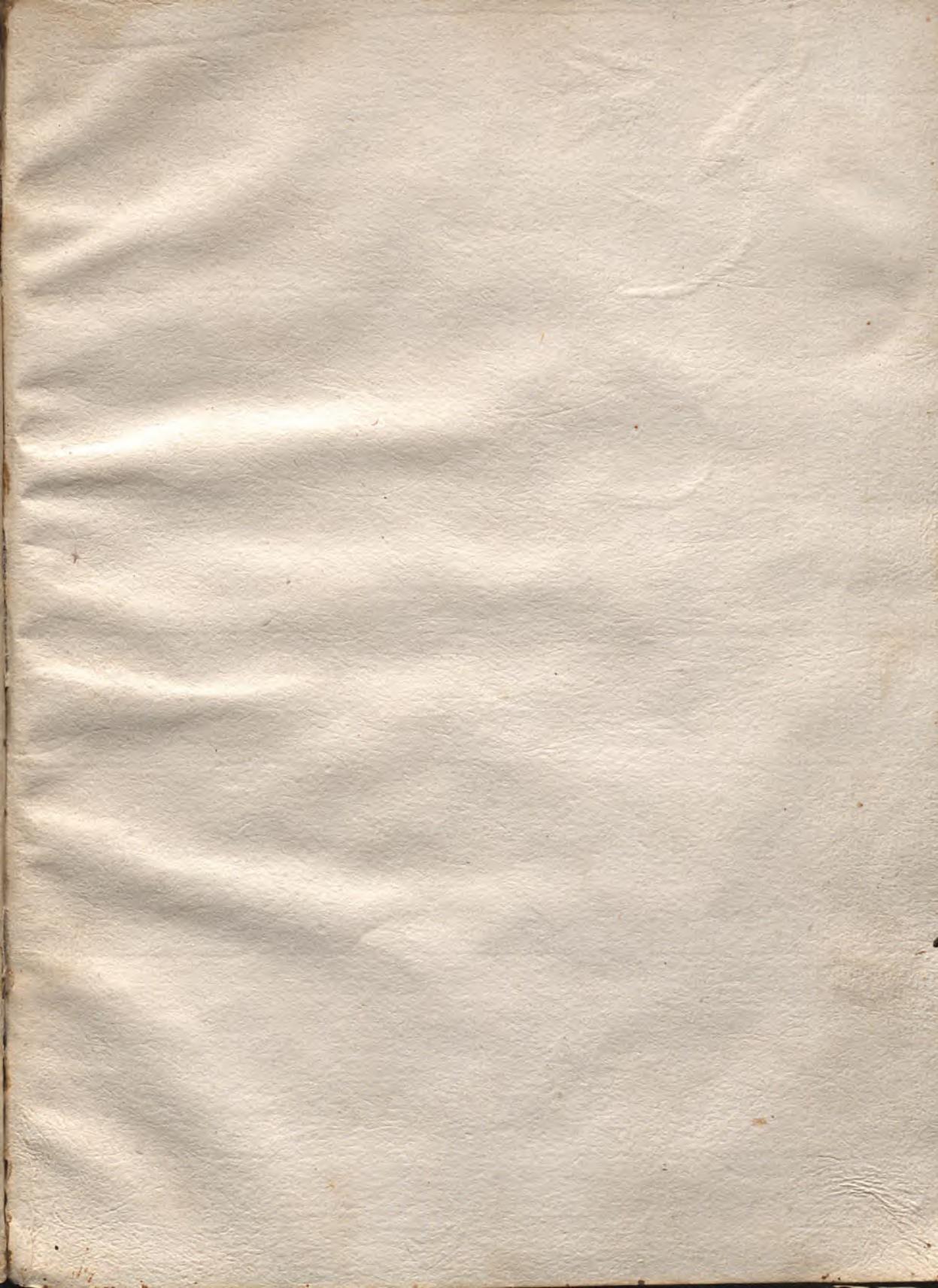
Itten ē a bullia que se cōce
deo a el Rey dom manuel que
sancta gloria aia mais q̄este
breue que daa licenca a os
que as comaram que possā-

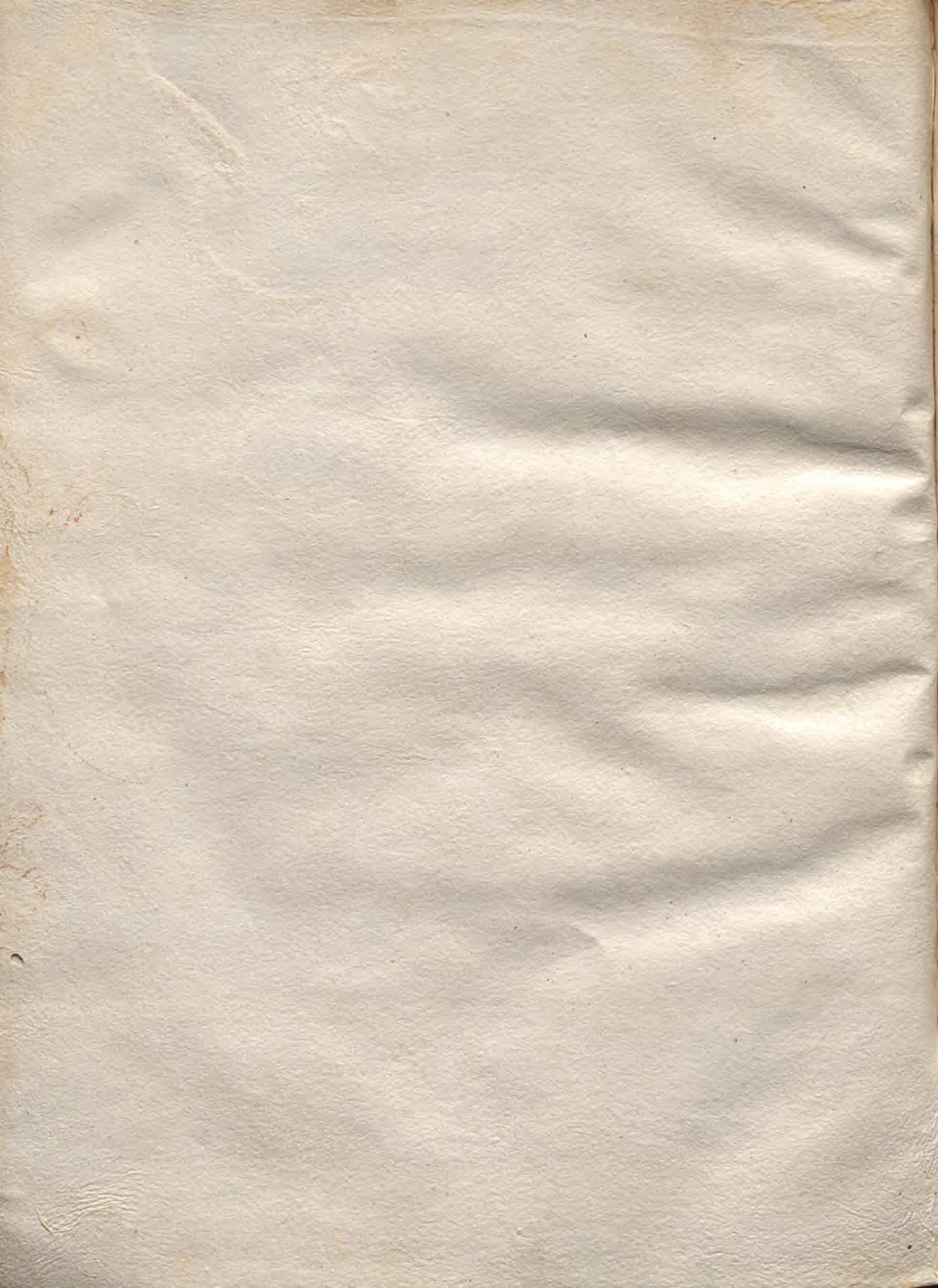
A depois de m noite

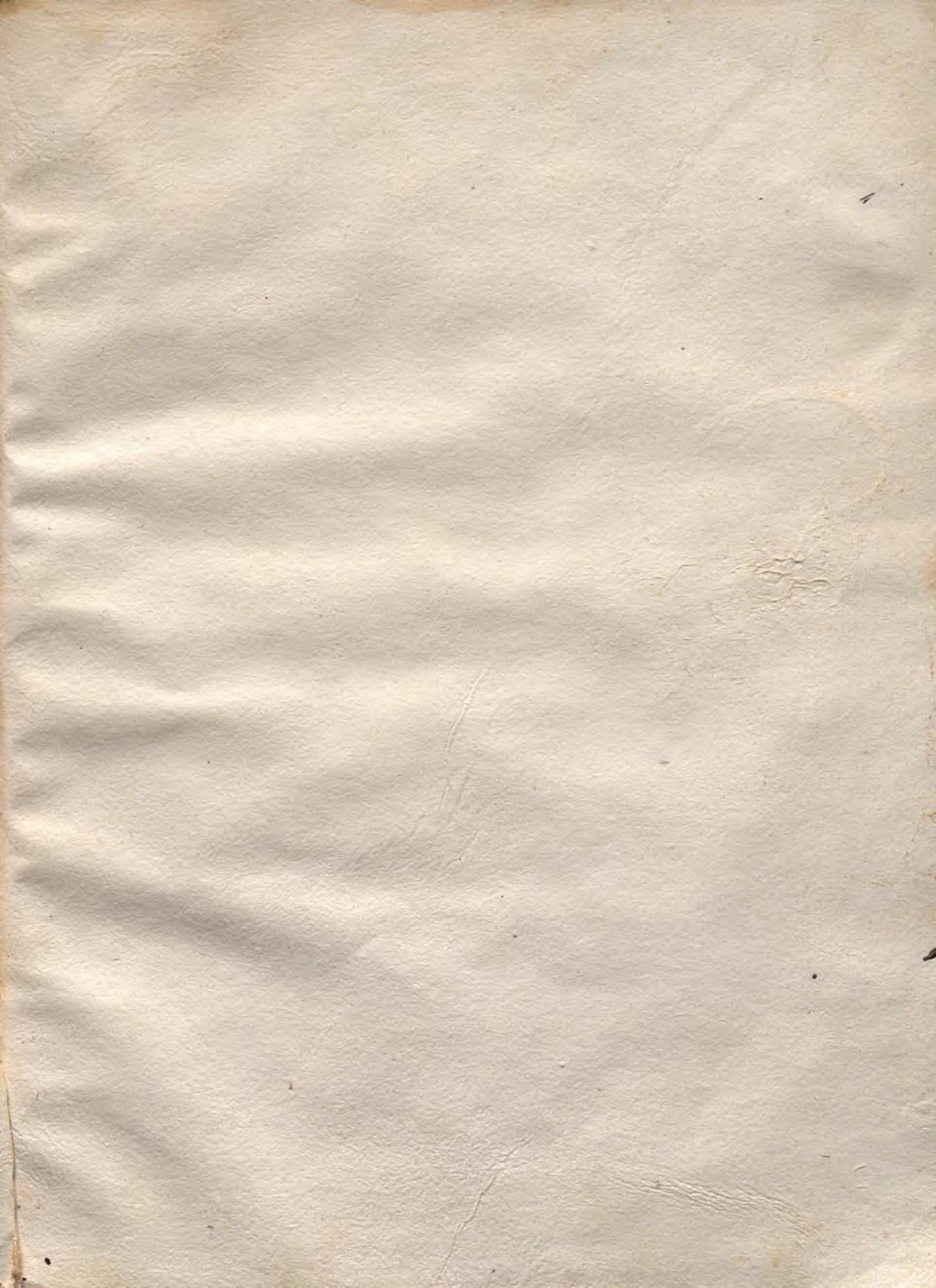
enleger confessor q̄ os absol
ua huña vez na uida dos casos
todos de excomunhão may
or ou menor ou outros q̄cces
queer ainda que seiam dos
reservados na bulla cencio
muni. exceptos alguūis que
nella seexprimē antre os
quaaes se uam exceptua leua
da de armas ainfiees / & out̄s
mercadorias. demaneira que
també por ella se pode quē a
tomou absoluçor huña vez
na uida / & outra na morte des
te pecado / & caso de excomunhão.

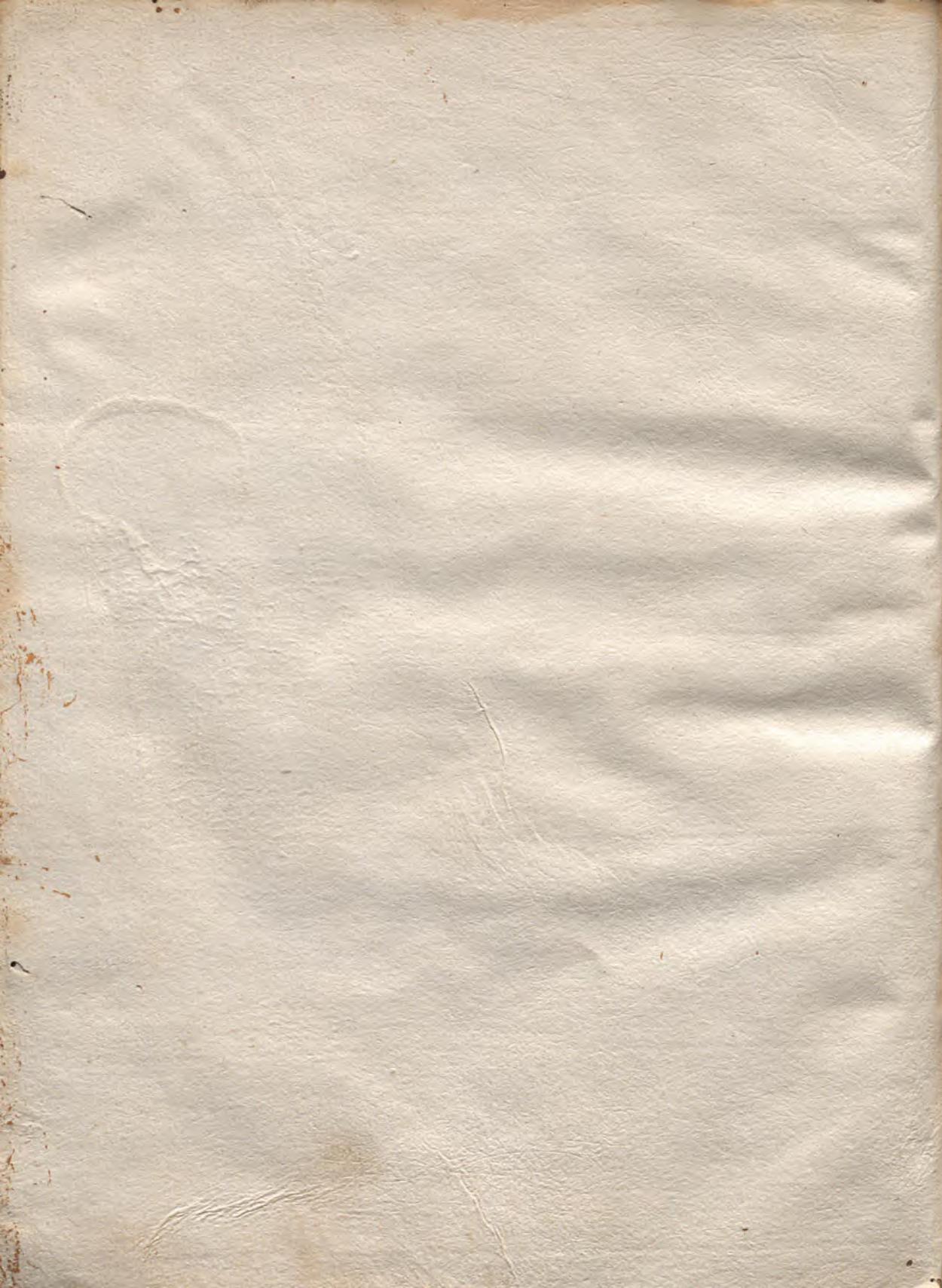
A

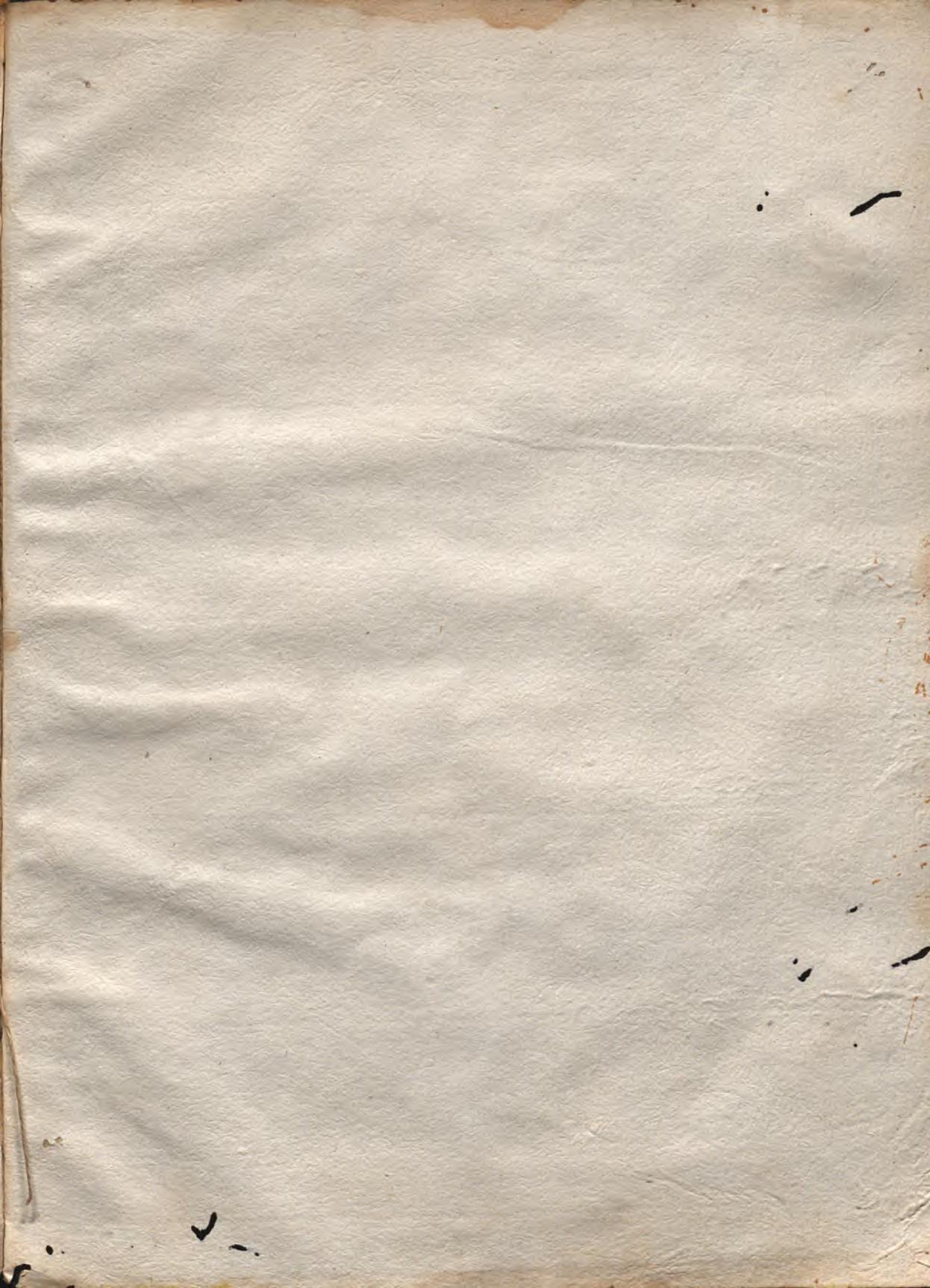














S-1-13



